



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
15/01/2026 18:18

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **LICNES SERVIÇOS LTDA**, decorrente dos Processos Proad 3181/2024 e 74/2026.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, no uso das competências conferidas pela Portaria GP 22/2022.

CONTRATADA: **LICNES SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 02.416.859/0001-01, com sede na Rua Carlos Augusto Cornelsen nº 200, Bom Retiro, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor, Sr. NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI, devidamente identificado nos autos do Processo Administrativo Proad 3181/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objetivo do presente termo aditivo consiste nas seguintes alterações no Contrato nº 12/2024 (*Serviços terceirizados de limpeza, conservação e copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e, por demanda, todos os materiais necessários à execução dos serviços, em unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região do Polo Maringá – Contratada: Licnes Serviços Ltda. – Vigência atual do contrato: 28/09/2025 a 27/09/2026*), conforme abaixo:

- a) restabelecer, a partir de 09/02/2026, o posto de servente 30h semanais com GAF e adicional de insalubridade, na localidade de Umuarama;
- b) restabelecer, a partir de 09/02/2026, o posto de servente 20h semanais, na localidade de Umuarama.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Em razão do disposto na cláusula primeira, o Contratante pagará:

- a) A partir de 09/02/2026:

1. ITEM	UNIDADE	POSTO	VALOR MENSAL POR POSTO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR MENSAL TOTAL
1	Campo Mourão	Servente – 40 horas semanais – com GAF e Ad. Insalubridade	R\$5.860,77	1	R\$ 5.860,77
		Servente – 20 horas semanais	R\$2.826,69	1	R\$ 2.826,69
2	Cianorte	Servente – 40 horas semanais – com GAF e Ad. Insalubridade	R\$5.566,02	1	R\$ 5.566,02
3	Ivaiporã	Servente – 40 horas semanais – com GAF e Ad. Insalubridade	R\$5.626,99	1	R\$ 5.626,99
4	Maringá	Servente – 40 horas semanais – com GAF e Ad. insalubridade	R\$5.672,92	2	R\$ 11.345,84



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

		Servente – 40 horas semanais – com Ad. Insalubridade	R\$5.452,55	9	R\$ 49.072,95
		Servente – 30 horas semanais – com Ad. Insalubridade	R\$4.658,33	1	R\$ 4.658,33
		Supervisor Volante – 44 horas semanais	R\$7.018,62	1	R\$ 7.018,62
5	Nova Esperança	Servente – 40 horas semanais – com GAF e Ad. Insalubridade	R\$5.610,18	1	R\$ 5.610,18
6	Paranavaí	Servente – 40 horas semanais – com GAF e Ad. Insalubridade	R\$5.738,57	1	R\$ 5.738,57
		Servente – 20 horas semanais	R\$2.779,84	1	R\$ 2.779,84
7	Umuarama	Servente – 30 horas semanais – com GAF e Ad. Insalubridade	R\$4.985,63	1	R\$ 4.985,63
		Servente – 20 horas semanais	R\$2.764,95	1	R\$ 2.764,95
Valor Mensal				22	R\$ 113.855,38

PREÇO POR METRO QUADRADO DE ÁREA LIMPA

Piso		Custo médio do m² por piso	Área (m²)	Subtotal
1. Áreas Internas:	a) Pisos acarpetados; e b) Pisos frios	R\$ 6,08	8.236,90	R\$ 50.055,75
	c) Laboratórios	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
	d) Almoxxarifados/galpões	R\$ 3,22	732,82	R\$ 2.359,92
	e) Oficinas	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
	f) Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	R\$ 5,30	1.460,54	R\$ 7.742,74
	g) Banheiros	R\$ 25,04	338,46	R\$ 8.476,23
2. Áreas Externas:	a) Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações; e c), d) e e) Pátios e áreas verdes com baixa, média e alta frequência	R\$ 2,54	15.939,80	R\$ 40.432,14
	b) Varrição de passeios e arruamentos	R\$ 0,78	1.389,00	R\$ 1.089,18
3. Esquadrias Externas:	a) Face externa com exposição a situação de risco	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
	b) Face externa sem exposição a situação de risco; e c) Face interna	R\$ 1,44	2.279,52	R\$ 3.290,38
4. Fachadas Envidraçada		R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
5. Áreas Hospitalares e assemelhadas		R\$ 15,15	R\$ 15,15	R\$ 409,04
TOTAL			30.404,04	R\$ 113.855,38

TOTALIZAÇÃO (serviços + materiais)	Valor Mensal (R\$)
Mão de obra - Limpeza	R\$ 113.855,38
Materiais	R\$ 4.678,14
Deslocamento Supervisor	R\$ 415,72
EPIs Covid-19	R\$ 217,65
TOTAL	R\$ 119.166,89

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo encontra-se vinculado ao Contrato nº 12/2024, aos elementos do Processo de Licitação Pregão nº 32/2022, Proad's 3181/2024 e 74/2026, bem como ao Despacho ODESP nº 36/2026.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e aditivo/apostilamento não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e pactuado, é lavrado o presente, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Curitiba, data da última assinatura digital/eletrônica.

CONTRATANTE:

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

NEURO JUSCELINO
ANTONIO
RECARCATI:33804281915

Assinado de forma digital por
NEURO JUSCELINO ANTONIO
RECARCATI:33804281915
Dados: 2026.02.02 13:26:54 -03'00'

NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI
Diretor
Licnes Serviços Ltda.